



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Comitê de Governança Digital

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 29/05/2024

Presentes

1. Alexandre Ricardo Hid
2. Jerbislei de Souza Silva
3. Iara Maira da Silveira
4. Alanna Santos Figueiredo
5. Arlem Vieira Cavalcante
6. Edvandro Carlos Reckziegel
7. Filomena Maria Oliveira da Cruz
8. Gilberto Mendes da Silveira Lobo
9. Kemis A. Viana da Silva
10. Macilon Araújo Costa Neto
11. Tone Eli da Silva Roca

Ausências justificadas

1. Alex Alves da Silva

Ausências não justificadas

1. Dailton Albuquerque de Farias
2. Euclides Xavier Ferreira
3. Francisco da Silva Passos
4. Maria Francisca Barroso Martins

Pauta

- Continuação da apreciação da minuta do PDTIC 2024-2028.

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Pró-Reitoria de Planejamento, reuniram-se os membros do Comitê de Governança Digital (CGD) da Universidade Federal do Acre, nomeados pela Portaria nº 755, de 02 de março de 2023, para a reunião convocada pelo presidente do Comitê. Kemis Viana iniciou a reunião dando continuidade à análise das metas, fazendo a leitura da Meta 14 “Realizar aquisição de soluções de TIC (equipamentos, licenças e serviços)”. Houve ampla discussão por parte dos membros quanto à essa meta, retomando a discussão sobre o processo 23107.001350/2024-86 que solicita aquisição de notebooks para o NAI-CZS, no tocante ao fluxo do processo de aquisição e aos responsáveis por definir se a demanda será atendida. Nesse sentido, Kemis Viana pontuou que a IN01 prevê os documentos necessários para o processo de aquisição de TIC e esses documentos já estão inseridos como templates dentro do SEI, de forma que já existe um fluxo inicial e o que está faltando é ligar os pontos, pois em algum momento o processo se perdeu e, em virtude disso, foi enviado para o Comitê deliberar. Edvandro Reckziegel pontuou que existe uma dificuldade institucional em indeferir solicitações e destacou que, inicialmente, é necessário a verificação de um checklist se o processo possui todos os documentos necessários e se o alinhamento estratégico está preenchido e, a partir disso, a equipe de planejamento da contratação teria o papel de

realizar o estudo técnico preliminar e avaliar se o que está sendo solicitado é adequado à demanda para subsidiar a tomada de decisão por parte do gestor. Alexandre Hid salientou que não há clareza quanto ao passo a passo a ser seguido por parte do demandante. Nessa linha, Gilberto Lobo destacou que os conceitos presentes nos documentos técnicos não são de fácil entendimento para todos, sendo necessário instruções de preenchimento. Nesse sentido, Tone Eli pontuou que está sendo realizado o mapeamento do fluxo de compras pela Prad, com a definição de todo o processo e, paralelo à isso, será elaborado um passo a passo de como instruir o processo e preencher os documentos necessários, gerando mais clareza para os atores envolvidos. Ainda, destacou que, após a finalização, será publicado e amplamente divulgado para a comunidade acadêmica. Passando para análise das necessidades de infraestrutura, a Meta 15 prevê “Promover ampliação da cobertura dos serviços de redes sem fio e cabeada” e, de acordo com Kemis Viana, essa meta é uma atividade contínua na instituição, uma vez que a Universidade está em constante crescimento. Macilon Araújo pontuou que é importante uma previsão de renovação dos equipamentos de TIC nessa perspectiva de infraestrutura (switch, hotspot, etc) da mesma forma que foi prevista na Meta 12 a renovação dos computadores. Além disso, Jerbislei Silva salientou que é necessário o conhecimento por parte do NTI das novas construções/reformas para que seja feita a previsão adequada dos equipamentos de TIC necessários e destacou que atualmente as informações sobre obras/reformas não estão chegando ao NTI tempestivamente. Ainda, Jerbislei Silva pontuou que houve casos em que o projeto da rede lógica existia e não foi executado pela empresa devido à fiscalização inadequada, sendo necessário a adaptação do prédio após a conclusão da obra, resultando em um custo mais elevado para a instituição. Resumindo, Jerbislei Silva salientou que as ampliações e reformas precisam seguir um fluxo para que o NTI possa realizar a ampliação da rede de forma adequada. Seguindo para a Meta 16 “Melhorar a conexão de rede da UFAC”, Kemis Viana explicou que o objetivo é desenvolver ações de diagnóstico e, posteriormente, melhoria da qualidade da conexão. Edvandro Reckziegel argumentou qual seria o critério de qualidade utilizado. Nesse sentido, Jerbislei Silva pontuou que a qualidade envolve diversos fatores, como perda de pacote, amplitude de sinal, entre outros. Kemis Viana destacou que será incluído também um índice para medir a disponibilidade de rede, salientando que disponibilidade e qualidade são temas distintos. Passando para a análise da Meta 17 “Garantir a alta disponibilidade dos serviços de TIC da UFAC”, Kemis Viana explicou que a meta está relacionada com o Data Center e também é considerada uma meta contínua na instituição. Ainda, argumentou que o projeto de alta disponibilidade foi quase concluído, restando algumas ações a serem implementadas e que estão previstas neste PDTIC. Seguindo para a Meta 18 “Fortalecer as ações de Segurança da Informação através de Normas Complementares à PoSIC”, Kemis Viana esclareceu que ela está relacionada com as ações previstas no âmbito do Planejamento Estratégico 2024-2033 e são pautadas em ações para melhorar as notas do Índice Integrado de Governança e Gestão (IGG). Ademais, Kemis Viana argumentou que a edição e aprovação de determinadas normas resultaria em aumento no indicador, podendo alcançar o nível aprimorado do índice. Avançando para a Meta 19 “Dar efetividade às Normas de Segurança da Informação existentes”, Kemis Viana salientou que essa meta foi pensada no sentido de ações para difundir e sensibilizar os usuários para que estejam cientes da existência da norma e, com isso, efetivamente cumprir as normativas. Nesse ponto, Gilberto Lobo destacou que não basta a elaboração de normas, é necessária comunicação interna para forçar as pessoas a seguirem as normativas. Passando para a análise da necessidade de “Aprimoramento da capacidade em gestão de pessoal de TIC”, a Meta 20 “Dimensionar o quadro de pessoal de TIC da UFAC”. Kemis Viana esclarece que há um capítulo do PDTIC que dissecou esse tema de pessoal, contendo o levantamento da equipe atual, a equipe desejada, o que precisa para capacitação de pessoal, entre outros. Nesse ponto, Kemis destacou que o desafio é definir o número ideal para o quadro de profissionais de TI, salientando que há um método definido pelo SISP e que entra como ação para a meta aplicar essa metodologia e definir o número ideal de servidores. Filomena Cruz destacou que a adesão ao PGD por parte do NTI contribuiria para esse estudo. Seguindo para a Meta 21 “Implementar reestruturação do NTI”, Kemis Viana esclareceu que a meta tem como ação definir o profissional de TI, estabelecendo uma gama de cursos que o profissional terá que realizar para compor o perfil mínimo necessário. Outra ação seria a reestruturação do NTI. Kemis Viana destacou que o NTI não tem a estruturação que o governo federal exige atualmente, uma vez que a parte de governança é bastante cobrada. Seguindo para a Meta 22 “Aperfeiçoar os conhecimentos e a capacitação do quadro de servidores de TIC para execução de suas atividades”, Kemis Viana destacou que essa meta está relacionada com a definição do perfil profissional e, uma vez definido, o perfil servirá de base para a elaboração de plano de capacitação interno. Avançando para a necessidade de “Aprimoramento da capacidade em Planejamento de TIC”, Kemis Viana destacou que foi definido durante o planejamento estratégico ações para melhorar a maturidade em gestão de TI e o

planejamento de TIC. Nesse sentido, foi definida a Meta 23 “Dar agilidade aos processos de contratação de TIC”. Kemis Viana esclareceu que essa meta tem relação direta com o que foi discutido no início da reunião, qual seja, estabelecer um fluxo de contratação, definindo os papéis de modo mais claro para que se possa dar maior agilidade ao processo. Tone Eli destacou que o processo de aquisição de TIC não está incluído no mapeamento do fluxo iniciado pela Prad, por entenderem que existem especificidades que dependem da participação do NTI na construção do fluxo. Ademais, Kemis Viana pontuou que atualmente o NTI se encontra sem equipe para atuar nos processos de compra, uma vez que um dos servidores foi removido e o outro está afastado por licença médica. Jerbislei Silva esclarece que o ideal seria ter uma unidade no NTI para atuar com contratações de TIC. Fechando o plano de metas e ações, foi apresentada a Meta 24 “Aumentar o nível de maturidade da UFAC no IGestTI do TCU”. Por fim, Kemis Viana sugeriu que os capítulos restantes do PDTIC sejam discutidos em data posterior. Assim, após 2 horas e 30 minutos de discussão, Alexandre Hid encerrou a reunião e encaminhou para a continuidade da apreciação do PDTIC em data a ser definida pelos membros. Nada mais havendo em ser tratado, eu, Iara Maira da Silveira, secretária do comitê, lavrei a presente ata que, após lida, será assinada por mim e pelos demais participantes da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Alanna Santos Figueiredo, Diretora**, em 11/04/2025, às 10:31, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jerbislei de Souza Silva, Vice-Presidente**, em 11/04/2025, às 10:50, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ricardo Hid, Presidente**, em 14/04/2025, às 11:02, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Maira da Silveira, Secretária**, em 14/04/2025, às 11:56, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edvandro Carlos Cavalcante Reckziegel, Analista de Tecnologia da Informação**, em 25/02/2026, às 09:55, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Macilon Araujo Costa Neto, Professor do Magisterio Superior**, em 25/02/2026, às 11:29, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1617158** e o código CRC **19F7E963**.